

+

COMUNICADO 02

QUESTIONAMENTO Nº 01

Comunicamos a entrada do Questionamento nº 01, que foi analisado pela equipe técnica, respondido conforme segue:

QUESTIONAMENTO: Entendemos que a Metodologia de Execução está diretamente ligada a melhor Proposta a ser apresentada.

Visando a apresentação da melhor proposta para a Prefeitura, com mais qualidade, mais otimização de recursos, entendemos que a Licitante poderá dimensionar, propor setores e frequências diferentes das apresentadas no Anexo VII – Memorial Descritivo – Especificações Técnicas; Anexo I do Memorial Descritivo – Análise e dimensionamento de rotas e frota para o sistema de Coleta de resíduos Sólidos Urbanos – Coleta Convencional (Porta a Porta); Anexo II do memorial Descritivo – Qualificação Técnica e Anexo III do Memorial descritivo – Escala de Trabalho, desde que devidamente justificada. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA TÉCNICA: Analisando o questionamento da empresa sobre apresentar proposta com características operacionais diferentes do proposto nos documentos da licitação informamos que o entendimento está correto.

No próprio Anexo II do Memorial Descritivo que trata da capacidade técnico-operacional (metodologia de execução) cita: "Destacamos que a metodologia de trabalho será utilizada pela fiscalização do Município como modelo a ser executado pela contratada, e deverá ser baseada no estudo apresentado no Memorial Descritivo. **Poderá ser apresentada escala de atendimento às regiões diferentes das propostas contando que devidamente justificadas.**"

Santa Maria, 25 de Maio/2023.

Solange Medina Cunha
Presidente da CPL